



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE URBANO - PPDMU

PROCESSO SELETIVO - MESTRADO E DOUTORADO 2020

EDITALNº 013/2019

A Reitora da *UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA* torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do *MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE URBANO* (PPDMU), recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, na forma e condições estabelecidas neste Edital.

I – DO PROGRAMA, OBJETIVOS E ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO

1.1. – Do Programa:

1.1.1- O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano (PPDMU) está inserido na área de avaliação Planejamento Urbano e Regional / Demografia da CAPES. Fundamentado nos pressupostos filosóficos, na missão e nos objetivos educacionais da UNAMA, o PPDMU tem como foco o estudo do meio ambiente urbano e suas relações com o desenvolvimento, com ênfase no espaço amazônico, nas suas múltiplas dimensões.

1.2. – Dos objetivos do Programa:

- 1.2.1. Formar profissionais aptos a atuarem no ensino, na pesquisa e na gestão dos aspectos físico-territoriais, sociais, econômicos, políticos e culturais referentes à questão do meio ambiente urbano na Amazônia, bem como em organizações públicas e privadas que desenvolvam ações voltadas para a melhoria das condições ambientais das cidades e vilas dessa região, particularmente as relacionadas aos planos diretores urbanos.
- 1.2.2. Oferecer uma abordagem interdisciplinar das questões urbanas contemporâneas, com ênfase na Região Amazônica, que considere as dimensões técnicas, econômicas, sociais, culturais, doutrinárias e éticas dos assuntos estudados, para nortear e subsidiar as pesquisas desenvolvidas.

1.3. – Da estrutura curricular do Programa:

- .3.1 A estrutura curricular do curso de Mestrado, organizada pelo sistema de créditos (820h e 41 cr), tem duração mínima de 4 e máxima de 5 semestres letivos consecutivos, sendo 3 para a integralização dos créditos das disciplinas e 2 para a redação da dissertação (no terceiro semestre, as duas atividades desenvolvem-se paralelamente). O exame de qualificação deve ocorrer após o 3º semestre.
- 1.3.2 A estrutura curricular do curso de Doutorado, também organizada pelo sistema de créditos (1280h e 64cr), tem duração de 8 semestres letivos consecutivos, sendo os 3 primeiros destinados à realização das disciplinas e das atividades de pesquisa e de orientação para qualificação da proposta de tese que deve ocorrer ao final do quarto semestre, podendo se estender no máximo até o final do 5º sem. Os 5 semestres subsequentes são direcionados às





atividades de orientação, estágio em docência, estágio em pesquisa, produção científica, qualificação e defesa da tese, sendo quatro para a integralização dos créditos das disciplinas e quatro as atividades de pesquisa, docência e publicação vinculadas à Tese.

1.4. – Do funcionamento do Programa:

- 1.4.1. As atividades do Programa serão desenvolvidas através de aulas, seminários, participação em grupos de pesquisa e orientações destinadas ao preparo e defesa da dissertação. As aulas ocorrem no período noturno.
- 1.4.2. No Mestrado, a integralização curricular ocorrerá com a consecução do total de 42 créditos, sendo 24 (vinte e dois) referentes à realização de 10 (dez) componentes curriculares e 18 (dezoito) relativos à defesa da dissertação. Do total de créditos atribuídos às componentes curriculares, 12 (doze) são relativos a 06 (seis) componentes obrigatórias de curso e 12 (doze) correspondentes a 4 (quatro) componentes optativas.
- 1.4.3. No Doutorado, a integralização curricular ocorrerá com a consecução do total de 64 créditos, sendo 28 (vinte e oito) referentes à realização de 16 (dezesseis) componentes curriculares e 36 (dezoito) relativos à defesa da tese. Do total de créditos atribuídos às componentes curriculares, 18 (dezoito) são relativos a 11 (onze) componentes obrigatórias de curso e 10 (dez) correspondentes a 05 (cinco) componentes optativas.
- 1.4.4. Os componentes curriculares do Programa, obrigatórias e eletivas ofertadas, constam no quadro a seguir:

Quadro 1 – Componentes Curriculares do PPDMU

ITEM	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS			M	D
1	Urbanização, Sociedade e Meio Ambiente			OG	
2	Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	3	G	1
3	Fundamentos da Gestão Socioambiental Urbana (LP1)	60	3	OL	-
4	Planejamento Territorial Urbano (LP2)	60	3	d	I
5	Estudos Avançados em Gestão Socioambiental Urbana	40	2	I	G
6	Estudos Avançados em Planejamento Territorial Urbano	40	2	1	G
7	Seminários de Pesquisa I	60	3	G	G
8	Seminários de Pesquisa II		2	1	G
9	Metodologia do Ensino Superior	60	3	G	G
10	Tópicos Especiais - Redação Científica	40	2	G	G
11	Estágio em Docência em Nível Superior I	20	2	EG	OG
12	Estágio em Docência em Nível Superior II	20	2		OG
13	Exame de Suficiência em Língua Estrangeira	20	1	G	G
14	Exame de Qualificação – Dissertação/Tese	20	1	G	G
15	Dissertação de Mestrado	360	18	G	
16	Exame de Proposta de Tese	20	1		OG
17	Tese de Doutorado	720	36		OG

CH - Carga horária; CR - Crédito; M - Mestrado; D – Doutorado

OG - Obrigatória Geral; OL - Obrigatória de Linha; EL - Eletiva de Linha; EG - Eletiva Geral

LP1 - Linha de Pesquisa 1; LP2 - Linha de Pesquisa 2





Quadro 1 – Componentes Curriculares do PPDMU (continuação)

DISCIPLINAS ELETIVAS			CR	М	D
21	Estudo Dirigido I	40	2	-	EG
22	22 Estudo Dirigido II				EG
	Linha de Pesquisa Dinâmica Socioambiental Urbana (LP1)			M	D
23	Cidade e Cultura	60	3	EL	EL
24	Economia e Meio Ambiente	60	3	EL	EL
25	Evolução Urbana da Amazônia	60	3	EL	EL
26	Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano	60	3	EL	EL
27	Mobilidade e Acessibilidade Urbana	60	3	EL	EL
28	Cidades sustentáveis e violência urbana	40	2	EL	EL
29	Conservação Urbana e Desenvolvimento Sustentável	40	2	-	EL
	Linha de Ambiente Construído e Sociedade (LP2)				D
31	Impactos Socioambientais Urbanos	60	3	EL	EL
32	Saneamento Ambiental Urbano	60	3	EL	EL
33	Sistemas de Informações Geográficas	60	3	EL	EL
34	Transporte Sustentável	60	3	EL	EL
35	Energia e Espaço Construído Urbano	40	2	EL	EL
36	Análise de Riscos Ambientais Urbanos	40	2	-	EL
37	Áreas Urbanas Degradadas	40	2		EL

- CH Carga horária; CR Crédito; M Mestrado; D Doutorado
- OG Obrigatória Geral; OL Obrigatória de Linha; EL Eletiva de Linha; EG Eletiva Geral
- LP1 Linha de Pesquisa 1; LP2 Linha de Pesquisa 2

II – DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

- 2.1. O PPDMU possui duas linhas de pesquisa, que reúnem atividades de investigação científica com temáticas comuns, porém abrangem, concomitantemente, conhecimentos de diversas áreas do saber, em uma perspectiva interdisciplinar, que converge para aumentar o conhecimento sobre as principais questões urbanas contemporâneas e sua gestão, particularmente aquelas pertinentes à Região Amazônica, quais sejam:
- (a) DINÂMICA SOCIOAMBIENTAL URBANA; e
- (b) AMBIENTE CONSTRUÍDO E SOCIEDADE.
- 2.2 A Linha de Pesquisa em **DINÂMICA SOCIOAMBIENTAL URBANA** envolve análises de situações onde a relação sociedade (protagonista) e meio ambiente urbano (objeto da ação), inclusive a organização físico-territorial daí resultante, influência de forma importante a cultura, a qualidade de vida e o ambiente urbano. Investiga a eficácia de ações voltadas a melhorar as condições socioambientais no contexto de uma determinada realidade urbana, realizadas na esfera do planejamento e da gestão. Tais ações podem resultar tanto de políticas públicas quanto de iniciativas de empresas privadas, de organizações não governamentais e de comunidades específicas, bem como de articulações entre esses agentes.
- 2.3 A Linha de Pesquisa **AMBIENTE CONSTRUÍDO E SOCIEDADE** envolve análises sobre como as características dos ambientes físico-natural e construído (protagonistas) interferem na sociedade (objeto da ação) e suas relações com esses ambientes. Investiga como as ações





planejadas sobre o objeto da ação, mediadas pela tecnologia ou práticas tecnológicas, são aplicadas para vencer os desafios da sociedade com vistas ao desenvolvimento urbano. Tais estudos podem resultar na compreensão dos processos de formação dos ambientes construídos e suas consequências, apontando diretrizes de intervenção, por parte dos agentes envolvidos.

- 2.4 Neste Edital são ofertadas **26** (vinte e seis) vagas para o Mestrado e **10** (dez) vagas para o Doutorado.
- 2.4.1 No Mestrado, são 13 (treze) vagas para a linha de pesquisa Dinâmica Socioambiental Urbana e 13 (treze) vagas para a linha de pesquisa Ambiente Construído e Sociedade.
- 2.4.2 No Doutorado, são **06** (seis) vagas para a linha de pesquisa **Dinâmica Socioambiental Urbana** e **04** (quatro) vagas para a linha de pesquisa **Ambiente Construído e Sociedade.**
- 2.5 As vagas ofertadas serão distribuídas entre os professores orientadores docentes orientadores de mestrado e doutorado a seguir relacionados, com a indicação dos temas de interesse que podem ser objeto do Plano de Pesquisa dos candidatos.

Distribuição de vagas na Linha de Pesquisa Dinâmica Socioambiental Urbana Mestrado (10) e Doutorado (5)

Docente	Formação	Temas de Interesse		Vagas (D)
Helena Lúcia Zagury Tourinho	Doutora em Desenvolvimento Urbano	População, Espaço Urbano e Meio Ambiente; Planejamento e Políticas Públicas Setoriais na Amazônia	02	01
Marco Aurélio Arbage Lobo	Doutor em Desenvolvimento Socioambiental	População, Espaço Urbano e Meio Ambiente	02	01
Rosália do Socorro da Silva Corrêa	Doutora em Sociologia	População, Espaço Urbano e Meio Ambiente; Planejamento e Políticas Públicas Setoriais na Amazônia	02	01
Maria Lúcia Bahia Lopes	Doutora em Economia Aplicada	Economia e Meio Ambiente Urbano	02	01
Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos	PhD em Development Studies	Gestão socioambiental, desenvolvimento local, Governança Social, Desenvolvimento socioambiental e sustentabilidade		01
Mário Miguel Amin Garcia Herreros	PhD em Agricultural Economics	Teoria dos sistemas; Métodos quantitativos; Geopolítica Internacional; Amazônia no Macroambiente Internacional e Desenvolvimento sustentável.		01
Mayra Herminia Simões Hamad Farias do Couto	Doutora em Desenvolvimento Sustentável	Políticas públicas de saúde, ambientais e de acessibilidade	03	
Igor Charles Castor Alves Doutor	Doutor em Geologia Marinha e Costeira	Educação Ambiental; Gestão Costeira Urbana; Cadeias Produtivas e de Valor	02	

(M) - mestrado; (D) - doutorado





Distribuição de vagas na Linha de Pesquisa Dinâmica Socioambiental Urbana Mestrado (10) e Doutorado (4)

Docente	Formação	Temas de Interesse	Vagas (M)	Vagas (D)
Leonardo Augusto Lobato Bello	Doutor em Engenharia Civil	Impactos da urbanização no meio ambiente; Gestão de resíduos sólidos; Poluição e contaminação urbana e ambiental	03	01
Marco Valério de Albuquerque Vinagre	Doutor em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia	Eficiência Energética; Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental; Gestão de resíduos sólidos; Sustentabilidade de Cidades	03	01
Analaura Corradi	Doutora em Ciências Agrárias	desenvolvimento, cultura, integração, interculturalidade, patrimônio histórico		01
Fabricio Quadros Borges	Doutor em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido	Administração de Recursos Naturais e Desenvolvimento		01
Igor Charles Castor Alves Doutor em Geologia Marinha e Costeira	Doutor em Geologia Marinha e Costeira	Mudanças Climáticas, Gestão Costeira Urbana, Cadeias Produtivas e de Valor, Qualidade da Água, Resíduos Sólidos	03	
Mayra Herminia Simões Hamad Farias do Couto	Doutora em Desenvolvimento Sustentável	Políticas públicas de saúde, ambientais e de acessibilidade	02	
Francislene Andréia Hasmann	Doutora Biotecnologia	Produtos e processos biotecnológicos em cadeias produtivas no ambiente urbano	01	

- (M) mestrado; (D) doutorado
- **2.6 –** As vagas, definidas por linha de pesquisa, não preenchidas, poderão ser remanejadas para outra linha a critério da Comissão de Seleção, respeitado o limite de orientações para cada docente estabelecido pela CAPES.
- **2.7** Recomenda-se que os candidatos mantenham contato com os docentes orientadores do PPDMU para discussão prévia de sua proposta

III - DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** A seleção do Mestrado do PPDMU e a seleção do Doutorado do PPDMU destinam-se, respectivamente, aos portadores de diploma de Curso Superior e aos portadores de diplomas de Mestrado, em <u>quaisquer áreas do conhecimento</u>, interessados no ensino, na pesquisa e na gestão das questões ambientais urbanas e suas relações com o desenvolvimento.
- 3.1.1– Excepcionalmente, admitir-se-á a inscrição de candidato que esteja concluindo curso de graduação (para candidatos ao Mestrado) ou o curso de mestrado (para candidatos ao doutorado), em qualquer área do conhecimento, que atuem e que desejem atuar no campo Planejamento Urbano e Regional, desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior que comprove a condição de provável concluinte do curso de graduação/mestrado, com defesa da monografia/dissertação prevista para ocorrer até 28 de fevereiro de 2020, ficando sua matrícula no Mestrado, no caso de aprovação neste processo seletivo, condicionada à apresentação de documento comprobatório da conclusão do curso superior e da obtenção do título de Bacharel ou Mestre, no ato da matrícula no Mestrado ou Doutorado.





- **3.2.** As inscrições ao Mestrado e ao Doutorado deverão ser realizadas pela internet através do portal de inscrições no site da Universidade (https://pos.unama.br/mestrado/), no período estabelecido no cronograma geral que consta no item VI, deste edital.
- 3.3. Das Etapas das Inscrições.
- 3.3.1. A inscrição no Processo Seletivo (PS), ao Mestrado e ao Doutorado, será on-line e para a efetivação da inscrição e credenciamento, o candidato deve acessar a página https://pos.unama.br/mestrado/ e cumprir inicialmente as seguintes etapas no sistema PS:
 - a) Fornecer e inserir eletronicamente os dados pessoais requeridos;
 - b) Emitir boleto de inscrição e recolher taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**;
 - c) Após a baixa do pagamento da taxa no sistema, inserir eletronicamente a Documentação Necessária para finalização da inscrição.

3.3.2.- Da Documentação Necessária

No ato da inscrição no sistema PS (online) o candidato deverá anexar todos os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição do candidato, a ser preenchido no próprio site;
- b) Uma foto recente 3X4 (no formato JPG);
- c) Documento de identificação pessoal (RG e CPF). Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto válido;
- d) Comprovante de residência;
- e) Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) autenticada em cartório ou declaração de provável concluinte no período da inscrição do PS (em caso de aluno estrangeiro deve ser visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem);
- f) Histórico Escolar de Graduação (em caso de aluno estrangeiro deverá ser apresentado, original e cópia, do histórico escolar e diploma de graduação devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem;
- g) Diploma do curso de Mestrado para candidatos ao Doutorado, autenticado (frente e verso). Em caso de aluno estrangeiro deve ser visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem;
- h) Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado. Em caso de aluno estrangeiro deve ser visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem;
- i) Projeto de Dissertação (mestrado) ou Anteprojeto de Tese (doutorado) conforme formato disposto no subitem 4.3.3.1 do item IV deste Edital;
- j) Declaração do candidato referente à disponibilidade para dedicação aos estudos (incluindo as atividades de frequência e aproveitamento nas disciplinas, atividades de pesquisa e orientação) de 20 (vinte) horas semanais mínimas, durante a realização do curso;
- k) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) atualizado e com comprovação referente aos 5 (cinco) últimos anos (a comprovação implica em cópia da primeira página de publicações: artigos acadêmicos científicos, artigos em anais, capítulos de livros ou livros).
- **3.4.** O candidato deverá, <u>necessariamente</u>, indicar no formulário de inscrição a linha de pesquisa para cuja vaga está concorrendo e o professor orientador requerido.





IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Da ETAPA I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

Na Etapa I, de **caráter eliminatório**, serão validadas as documentações requeridas no item 3.3.2 após o pagamento da taxa de inscrição junto ao agente financeiro responsável. Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas prosseguirão para as demais fases da seleção. Não serão devolvidos valores referentes a inscrições sob nenhuma hipótese.

4.2.- Da ETAPA II – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Eliminatório/Classificatório)

- **4.2.1.** Somente os candidatos cujas inscrições forem homologas na Etapa I serão submetidos a Etapa II que **tem caráter eliminatório e classificatório**.
- **4.2.3.** Para o **Mestrado**, a Etapa II se constitui de **Prova Discursiva/Dissertativa** valendo 10 (dez) pontos, onde serão avaliados o nível de conhecimento, a capacidade de síntese, de compreensão e de análise dos temas abordados, assim como a estruturação e coesão dos textos produzidos pelo candidato, considerando os seguintes critérios: capacidade para identificar os objetivos, a ideia e o argumento central do texto; para evidenciar conceitos e/ou categorias principais abordadas e para desenvolver a redação de forma coerente e consistente academicamente.
- **4.2.4 –** Os candidatos ao mestrado inscritos na Linha de **Dinâmica Socioambiental Urbana** deverão responder questão específica elaborada com base no conteúdo do texto a seguir.
 - ✓ MARTINE, G. e ALVES, J. E. D. Economia, sociedade e meio ambiente no século 21: tripé ou trilema da sustentabilidade? Revista Brasileira de Estudos da População, Rio de Janeiro, v.32, n.3, p.433-460, set./dez. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci arttext&pid=S0102-30982015000300433&Ing=en&nrm=iso&tIng=pt
- **4.2.5 –** Os candidatos ao mestrado inscritos na Linha de Pesquisa **Planejamento, Tecnologia e Infraestrutura em Ambientes Construídos Ambiente Construído e Sociedade** deverão responder questão específica elaborada com base no conteúdo do texto a seguir.
 - ✓ BELLO, L. A. B.; FRAGOSO, E. C. e DE CAMPOS, T. M. P. Método multicriterial para avaliação do risco ambiental no comércio de combustíveis na primeira légua patrimonial de Belém (Pará). Eng. Sanit. Ambient. vol. 23 no.1, Rio de Janeiro Jan./Feb. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-41522018000100181&lng=en&nrm=iso
- **4.2.6.** Não haverá prova discursiva para o Doutorado na Etapa II. Nesta etapa, a avaliação será realizada pelo Colegiado do PPDMU com base no texto do **Anteprojeto de Tese** submetido, valendo 10 pontos, e que deverá ter o formato estabelecido no item 4.3.3 e 4.3.4 e ser entregue conforme o cronograma de entrega estabelecido no item 5.
- **4.2.7 –** São de inteira responsabilidade do candidato a correta identificação e a leitura dos textos indicados para as questões da Prova Discursiva/Dissertativa, bem como a elaboração e a entrega tempestiva do arquivo eletrônico do Anteprojeto de Tese.
- **4.2.8 –** Será considerado aprovado na Etapa II o candidato de Mestrado ou de Doutorado que obtiver, no mínimo, **70%** do total de pontos e a classificação nesta etapa será realizada em ordem decrescente da nota atribuída.





4.2.8 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato ao mestrado que faltar à prova discursiva e o candidato ao doutorado que não comparecer para a assinatura do Termo de Entrega e Autoria de anteprojeto de tese na data estabelecida. Candidatos ao doutorado residentes em outros estados ou países poderão enviar por correio ou eletronicamente o Termo devidamente assinado e autenticado em cartório.

4.3.- Da ETAPA III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GLOBAL

- 4.3.1. Somente os candidatos aprovados na Etapa II serão submetidos à Etapa III.
- **4.3.2 –** A Etapa III, de **caráter eliminatório e classificatório**, constará da análise conjunta dos seguintes itens:

Para o Mestrado:

- a) Anteprojeto de Dissertação, valendo 10 (dez) pontos;
- b) Currículo Lattes, valendo 10 (dez) pontos;
- c) Histórico Acadêmico de Graduação, valendo 10 (dez) pontos;
- d) Entrevista, valendo 10 (dez) pontos.

Para o Doutorado:

- a) Defesa Oral do Anteprojeto de Tese com avaliação de banca, valendo 10.
- b) Currículo Lattes, valendo 10 (dez) pontos;
- c) Histórico Acadêmico do Mestrado, valendo 10 (dez) pontos;
- **4.3.3 –** O **Anteprojeto de Dissertação** ou o **Anteprojeto de Tese** (Etapa II) deverá indicar necessariamente a **Linha de Pesquisa** escolhida pelo candidato, o **tema de interesse** sugerido para a elaboração da dissertação de Mestrado e a **indicação** de um ou dois professores do Programa como possíveis orientadores.
- **4.3.4** O texto do **Anteprojeto de Dissertação** ou do **Anteprojeto de Tese** (Etapa II) deve ser elaborado usando fonte tipo *Times New Roman*, tamanho 12, em papel tamanho A4, com espaçamento entre linhas de 1,5, com margens esquerda com 2,5cm e direita, superior e inferior com 2cm, de acordo com as normas da ABNT com redação mínima de 08(oito) páginas e máxima de 20(vinte) páginas (incluído capa e referências bibliográficas), deverá ser organizada contendo os seguintes tópicos:
 - a) <u>TÍTULO</u> da proposta, abrangendo tema relacionado com a linha de pesquisa escolhida.
 Na capa, deverá constar nome do candidato, linha de pesquisa a qual o Plano de Pesquisa se vincula, o tema de interesse e indicação do professor orientador requerido;
 - b) PROBLEMA de pesquisa (contextualização teórica para identificação do problema);
 - c) <u>JUSTIFICATIVA</u>, contendo a identificação e a caracterização do objeto da investigação, a questão (ou questões) central a ser respondida (problema de pesquisa), a(s) hipótese(s), a importância e necessidade do estudo;
 - d) OBJETIVOS, geral e específicos, que pretende atingir;
 - e) <u>REFERENCIAL TEÓRICO (sintético)</u>, abordando a literatura consultada referente às bases teóricas e conceituais a respeito do tema e do problema a ser estudado;
 - f) METODOLOGIA;
 - g) RESULTADOS ESPERADOS;





- h) <u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>, contendo as obras utilizadas e citadas no Projeto de Dissertação.
- **4.3.5 –** Para o Mestrado, o texto do **Anteprojeto de Dissertação** será avaliado com base nos seguintes critérios:
 - a) o nível de argumentação para justificar o estudo proposto; a capacidade para contextualizar o problema, a questão ou questões que serão objeto do estudo; a coerência dos objetivos em relação ao objeto de investigação; o nível de abordagem do referencial teórico; o nível de pertinência e atualidade das referências bibliográficas; e a observância às normas da ABNT.
- **4.3.6 –** Para o Doutorado, a **Defesa Oral do Anteprojeto de Tese** será avaliada com base na apresentação oral dos aspectos essenciais do anteprojeto que o caracterizam, com duração máxima de 20 minutos, em formato powerpoint ou similar, incluindo necessariamente os itens a seguir, e será seguida de sessão de arguições pelos membros da banca avaliadora, com duração de 10 minutos.
 - a) Tema proposto
 - b) Aderência à linha de pesquisa;
 - c) Problema de pesquisa;
 - d) Justificativa da proposta
 - e) Relevância regional ou inovação teórica;
 - f) Objetivos geral e específicos;
 - g) Síntese teórica;
 - h) Abordagem metodológica;
 - i) Resultados esperados.

Estarão disponíveis no local data show, computador com acesso internet e quadro branco.

- **4.3.7 –** O **Anteprojeto de Dissertação** ou o **Anteprojeto de Tese** do candidato aprovado poderá ser readequado para inserção nos grupos ou projetos de pesquisa liderados por seus respectivos orientadores.
- **4.3.7.1 –** Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos ao Mestrado que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) no **Anteprojeto de Dissertação**.
- **4.3.8** A Entrevista e a Defesa Oral do Anteprojeto de Tese para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será realizada por Banca Examinadora, constituídas de no mínimo 04 (quatro) docentes do Programa, que apreciarão e considerarão as experiências acadêmicas e profissionais dos candidatos, as reflexões e expectativas em relação ao Programa, especialmente, quanto ao Anteprojeto de Dissertação ou ao Anteprojeto de Tese que pretendem desenvolver nas linhas de pesquisa do Programa, assim como a disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos e execução das demais atividades acadêmicas do Programa.
- **4.3.8.1 –** Na **Entrevista** e na **Arguição da Defesa Oral do Anteprojeto**, que será realizada por Linhas de Pesquisa, serão considerados os seguintes critérios: clareza, objetividade e segurança na exposição de ideias, argumentos ou justificativas, revelando domínio do tema e do conteúdo do **Anteprojeto de Dissertação** ou do **Anteprojeto de Tese**, apresentado; capacidade de expressão e reflexão na abordagem dos conceitos e teorias que fundamentaram o estudo proposto.





- **4.3.8.2 –** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato ao mestrado ou ao doutorado que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) na **Entrevista** ou na **Defesa Oral de Anteprojeto** ou que faltar nestas, qualquer que seja a razão invocada para essa ausência.
- **4.3.9 –** Para o mestrado, as análises do **Currículo Lattes** e do **Histórico Acadêmico de Graduação**, de maneira independente, tem caráter apenas classificatório, sendo as suas notas atribuídas consideradas no cômputo da nota final da Etapa III.
- **4.3.10 -** Para o doutorado, as análises do **Currículo Lattes** e do **Histórico Acadêmico do Mestrado**, de maneira independente, tem caráter eliminatório e classificatório, sendo as suas notas atribuídas consideradas no cômputo da nota final da Etapa III.
- **4.3.10.1** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato ao doutorado que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete) no **Currículo Lattes** ou no **Histórico Acadêmico do Mestrado**.
- **4.3.7** Será considerado aprovado na Etapa III o candidato que não tiver sido eliminado em qualquer das exigências estabelecidas nos itens **4.3.7.1**, **4.3.8.2** ou **4.3.10.1**.
- **4.3.8** A nota final da Etapa III, somente para fins de classificação daqueles candidatos considerados aprovados, será obtida pela média dos pontos atribuídos conforme o item 4.3.2.

V – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **5.1.** Serão considerados aprovados no processo seletivo de que trata este Edital somente aqueles candidatos ao mestrado e ao doutorado que tiverem sido aprovados na Etapa III.
- **5.2 –** A classificação dos candidatos ao mestrado e doutorado aprovados será realizada de maneira independente por Linha de Pesquisa, considerando a ordem decrescente da média de pontos obtidos nas Etapas II e III, bem como o número de vagas ofertadas por Linha de pesquisa.
- **5.3** Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior número de pontos no Anteprojeto **de Dissertação/Tese**; maior número de pontos na **Prova Discursiva/Dissertativa**; maior número de pontos na **Entrevista**.





VI – DO CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL			
ETAPA I – INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO						
Prazo para recolhimento de taxa de inscrição	01/11/2019 a 24/01/2020	Contínuo	Online https://pos.unama.br/stricto/			
Prazo para inserção de documentação eletrônica	01/11/2019 a 24/01/2020	l Contínuo				
Inscrições homologadas e convocação para ETAPA II	até o dia 28/01/2020	até às 22h	Online https://pos.unama.br/stricto/ http://www6.unama.br/mestrado/desenvolvimento			
	ETAPA II - CONHI	ECIMENTOS E	SPECÍFICOS			
Prova discursiva para o mestrado	03/02/2020	18h às 22h	Salas E-406 Campus Alcindo Cacela			
Avaliação do anteprojeto de tese para o doutorado	03/02/2020	18h às 22h	Salas E-2004 Campus Alcindo Cacela			
Resultado da ETAPA II e convocação para a ETAPA III	06/02/2020	Até às 22h	http://www6.unama.br/mestrado/desenvolvimento			
ET	APA III - AVALIAÇÂ	O DO DESEM	PENHO GLOBAL			
Entrevista – mestrado 10 a 13/02/2020 15h às 22h		Salas E-204 e E-205 do campus Alcindo Cacela				
Defesa de anteprojeto - doutorado	10 a 13/02/2020	15h às 22h	Salas E-204 e E-205 do campus Alcindo Cacela			
Análise documental do desempenho	10 a 13/02/2020	15h às 22h	15h às 22h Salas E-204 e E-205 do campus Alcindo Cacela			
Resultado da ETAPA III	Até 20/02/2020	Até às 22h	http://www6.unama.br/mestrado/desenvolvimento			
RESULTADO FINAL E INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA						
Resultado final	Até 20/02/2020	Até às 22h	http://www6.unama.br/mestrado/desenvolvimento			
Matrícula (emissão de boleto e pagamento)	27/02/20 a 06/03/2020	15h às 22h	Secretaria do Programa, Bloco E, 3º andar. Fone: 4009-3060,			
Início do curso	09/03/2020	19h	Sala de aula do Programa			

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1-** O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Organizadora**, constituída pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelo Coordenador do Programa.
- **7.2-** A execução do Processo Seletivo ficará a cargo da **Comissão de Seleção** constituída pelo **Coordenador do Programa** que a presidirá, e por 03 (três) docentes permanentes do Programa, sendo que as **Bancas Examinadoras** serão constituídas por, no mínimo, 03 (três) docentes.
- **7.3-** Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a **Comissão de Seleção** apresentará relatório final, para que o resultado seja homologado pela Comissão Organizadora e divulgado.

Belém, 31 de outubro de 2019.

Reitora da Universidade da Amazônia